

noticiante, vereador do município de Arraias, Herman Gomes de Almeida, e do investigado Antônio Wagner Barbosa Gentil, Prefeito do município de Arraias, oportunizando-lhes, inclusive, na oportunidade, apresentar novos documentos que entender pertinentes para elucidação do caso.

7 - Oficie-se ao Promotor de Justiça da Comarca de Arraias, para que informe a existência de algum procedimento que tramite naquela Promotoria acerca dos fatos noticiados na citada representação, enviando cópia dos documentos existentes via e-doc, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após o cumprimento das diligências, abra-se conclusão para nova vista.

Por derradeiro, ante o disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 001/2013/CPJ, caso constatada a necessidade de investigação de outros fatos ou a determinação de outras providências durante a instrução do procedimento investigatório, poderá a presente Portaria ser aditada.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, de 30 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

1 Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

2 E-Ext nº 2018.0008820

#### ATO Nº 057/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 51/2008; nos termos do art. 40 da Constituição Federal; e respectivas Emendas Constitucionais; e disposições da Lei nº 1.614/2005; observado o Despacho nº 981/2019/GABPRES, de 03 de maio de 2019, e demais documentação constante do Procedimento Administrativo nº 2019.04.206753P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,

**R E S O L V E :**

Art. 1º CONCEDER à servidora ARLETE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 81507, Analista Ministerial Especializado – Assistência Social, Classe IB, Padrão 4, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, carga horária 180 horas, com proventos calculados pela média aritmética simples, no valor de R\$ 7.850,78, reajustado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins - RPPS -TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 399/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o servidor CEIR OLIVEIRA NETO, matrícula nº 115512, do cargo em comissão de Encarregado de Área, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 400/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado – Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 401/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, o servidor FREURISMAR ALVES DE SOUSA, matrícula nº 106710, da Função de Confiança FC 4 - Assistente de Gabinete de Subprocurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

